



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 688/2021**  
**DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

**Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Fica concedida a partir de 04 (quatro) de Agosto de 2021, a Licença para tratar de Interesses Particulares, a Servidora **IRENE MARIA DA SILVA**, nomeada pelo Decreto n° 391/2003 de 03 de Fevereiro de 2003, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04 (quatro) de Agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 18 (dezoito) de Agosto de 2021.

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal